# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 278 / 2018**

URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO PANORAMA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura tome as providências necessárias à regularização fundiária do Loteamento Panorama para que o mesmo possa receber as obras de infraestrutura de que necessita.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

Já dura muitos anos o anseio dos moradores do Loteamento Panorama pelas obras de infraestrutura tão necessárias, como calçamento, rede de esgotos, água tratada, captação pluvial etc.

Para que tudo isso aconteça, é necessária a regularização fundiária do local, e este é o objetivo do meu pedido ao sr. Prefeito.

Rio Pomba/MG, 09 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

| Recebido em: | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. | Apresentada na sessão |
|---|---|---|
| 21/02/2018, 16h30 min | Rio Pomba, 22/02/2018. | de: 15/03/2018 |
| Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Jorge Luis Martins Soares<br>Presidente da Câmara | |